AE VILA FLOR

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

# Minuta da Ata do Conselho Geral

## 6 de outubro de 2026

**Ordem de trabalhos:**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

   A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2. Apreciação e aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades 2025-2026, nos termos do art.º. 13º do Dec. Lei nº 75/2008, alterado pelo Dec. Lei nº 137/2012;

   O Conselho Geral emitiu pronúncia favorável ao Relatório Final de Execução do plano Anual de Atividades 2025-2026, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

3. Avaliação do desempenho docente do Diretor do agrupamento, nos termos da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto.

   Antes de se iniciar a discussão deste ponto, o Senhor Diretor ausentou-se da sala de reuniões, de modo a garantir a total isenção e imparcialidade dos trabalhos.

   Dando cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, os membros do Conselho Geral procederam à Avaliação do Desempenho Docente do Diretor do Agrupamento. O processo decorreu em estrita conformidade com os critérios de avaliação interna previamente aprovados por este órgão, tendo como base o respetivo Relatório de Autoavaliação, conforme estipulado no Artigo 7.º da referida portaria. Para o efeito, foram analisados os três parâmetros de referência obrigatórios: Compromisso, Competências e Formação Contínua. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros realizou-se através da aplicação de uma escala graduada de 1 a 10 valores, em plenário.

Vila Flor, 6 de outubro de 2026

A Secretária

_____